

# **A COPA DO MUNDO FIFA 2014 E OLIMPIÁDAS RIO 2016: OS IMPACTOS DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS NOS APARATOS DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRA<sup>1</sup>**

## **THE 2014 FIFA WORLD CUP AND RIO 2016 OLYMPICS: THE IMPACTS OF SPORTS MEGA-EVENTS ON BRAZILIAN ARMED FORCES APPARATUS**

Gabriella dos Santos Rodrigues<sup>2</sup>  
Prof. Dr. Érico Esteves Duarte (Orientador)<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Desde a era dos regimes autoritários na Europa durante a primeira metade do século XX, os megaeventos esportivos se tornaram uma prática para se trazer mais protagonismo para um Estado no sistema internacional, prática essa que é um sucesso até os dias atuais. A organização dos megaeventos esportivos envolve uma grande preparação em todos os âmbitos de um Estado que se prontifique a abrigar os eventos, considerando a segurança e a defesa do Estado. Este artigo visa analisar a preparação da segurança e da defesa brasileira, como também analisar os impactos da Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016 nos aparatos das Forças Armadas do Brasil, passando pelo contexto político, social e econômico e pela criação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

**Palavras-chave:** Forças Armadas, Segurança Pública, FIFA, COI, Defesa, Megaeventos esportivos, Copa do Mundo, Jogos Olímpicos.

### **ABSTRACT**

Since the era of authoritarian regimes in Europe during the first half of 20th century, the sports mega-events became a practice to bring more protagonism to a State in the international system, a practice that is a success until the present day. The organization of sports mega-events involves a lot of preparation in all areas of the State that is ready to host the events, considering security and defense of the State. This article aims to analyze the preparation of Brazilian security and defense as well as to analyze the impacts of the 2014 FIFA World Cup and Rio 2016 Olympics on the apparatus of the Brazilian Armed Forces, passing through the Brazilian political, social and economic context and the creation of the Special Secretariat of Security for Major Events.

**Keywords:** Armed Forces, Public Safety, FIFA, COI, Defence, Sports Mega-events, World Cup, Olympic Games

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado para a conclusão do Curso de Especialização em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

<sup>2</sup> Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília. Pesquisadora de esporte nas relações internacionais, na política nacional e internacional. Email: gabriellsr80@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Professor de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: ericoduarte@ufrgs.br.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como perspectiva a pesquisa sobre a Defesa Nacional, tendo como proposta inicial a análise dos impactos e legado dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016 nos aparatos destinados às Forças Armadas do Brasil, abordando elementos históricos pré 2014 que foram relevantes para a defesa pública e para o posicionamento e atuação das F.A durante a Copa do Mundo e Olimpíadas no Brasil.

Na história mundial mais recente, os megaeventos esportivos se tornaram importantes acontecimentos ao longo do desenvolvimento da sociedade e marcam histórias sejam dentro ou fora do esporte. Desde a criação dos eventos tradicionais sejam eles advindos da Grécia Antiga como as olimpíadas, ou advindos através de um ‘novo’ esporte como é o caso do futebol moderno, nascido na Inglaterra em meados do século XIX, cujo crescimento atravessou todo o século XX e atualmente é sinônimo de sucesso esportivo, econômico, histórico e etc.

A FIFA (Federação Internacional de Futebol Associação) e o COI (Comitê Olímpico Internacional) cuidam dos esportes mais famosos do mundo e realizam dois dos maiores eventos do mundo, a Copa do Mundo FIFA e as Olimpíadas, ambos realizados num período a cada 4 anos e possuem sedes diferentes em cada edição realizada, desde o século XX. A realização destes eventos se tornaram grandiosos ao longo do tempo, pois cada vez mais vêm resultando efeitos sociais, culturais, principalmente econômicos e políticos nos Estados que o sediam pois, se tornam o centro das atenções mundial em um curto período, logo, a cada realização os Estados tentam maximizar os lucros e promoção da sua imagem no cenário internacional (RODRIGUES, 2021). O poder de influência destes eventos começou a se tornar cada vez maior, e nas últimas edições o valor de se sediar um megaevento esportivo aumentou consideravelmente, e a procura pela recepção dessas competições se acirrou nas últimas 3 edições de Copa do Mundo e Olimpíadas.

É importante ressaltar que os meses pré Copa do Mundo de 2010 na África do Sul marcado pela euforia, em que o atentado terrorista à seleção do Togo durante uma viagem para a Angola (sede da Copa Africana de Nações de 2010) levantou algumas questões acerca da segurança do continente africano e foi motivo de preocupação internacional sobre a segurança do megaevento. O mundial de 2010 foi recheado de simbolismos de libertação cultural, política, econômica e outros aspectos importantes para a África do Sul mostrar ao

mundo naquele momento, assim a Copa do Mundo de 2010 foi uma virada de página para a África do Sul pós-Apartheid, política que respectivamente foi motivo de banimento da seleção da África do Sul de competições da FIFA em 1960 e do COI em 1970, tendo um retorno somente entre a década de 1990 e 2000. Neste sentido, a África do Sul e a região sul africana ainda colhe os frutos de um mundial ‘perfeito’ nestes aspectos. A prática de uso dos megaeventos esportivos seja para melhorar, consolidar ou promover políticas de um Estado, empresa ou político no ambiente internacional ou no cenário doméstico é algo que vem se arrastando desde 1930 (RODRIGUES, 2021).

## **2. O CONTEXTO POLÍTICO, SOCIAL E ECONÔMICO DO BRASIL PRÉ MEGAEVENTOS ESPORTIVOS**

A busca por um mundial de sucesso para o Estado que acolhe um megaevento esportivo como foi a África do Sul e de outros Estados ao longo da história do século XX, inspira o Brasil a tentar o sucesso similar na Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas Rio 2016, ambos sediados no Brasil. Como dito anteriormente, ser sede de um megaevento esportivo implica diretamente com a segurança de todos, pois o Estado-sede vira um grande palco do espetáculo que atrai atenção e visitantes de todas as partes do mundo, logo, a defesa de um Estado que recebe um megaevento esportivo é impactada diretamente e deve ser alvo de mudanças com vistas a proteção dos nacionais e turistas que ali estarão.

A preocupação com o evento, atletas, líderes, turistas e nacionais requer uma atenção maior dos organismos de defesa do Estado no pré, durante e pós evento. É importante relembrar o momento conturbado que o Brasil atravessava em todos os âmbitos, elevando os ânimos cerca de 1 ano pré Copa do Mundo. As manifestações de rua em junho de 2013 marcaram a contagem regressiva para o mundial e o decorrer da Copa das Confederações que ocorreu entre 15 e 30 de junho de 2013. As jornadas de junho foram uma série de protestos em todas as regiões do Brasil em resposta às séries de aspectos políticos, econômicos e sociais que impactaram diretamente a população brasileira pelo governo federal, os protestos contra os gastos excessivos na construção dos estádios que iriam abrigar os jogos da Copa do Mundo também foram laudas que estamparam os jornais nacionais e internacionais (SCHERER-WARREN, 2014).

Os escândalos de corrupção do governo às vésperas do mundial também foram motivos para os protestos, levando assim milhares da sociedade em peso a protestar. Estes

escândalos de corrupção deram novos tons ao momento da política brasileira, e os cenários transformaram-se rapidamente elevando a desconfiança de toda sociedade do Brasil no sedimento dos megaeventos esportivos. Os ânimos estavam exaltados pois a ideia de se construir do zero e reformar estádios de futebol para ter o “padrão FIFA” trouxe o problema dos gastos excessivos à tona, e as manifestações em meio a Copa das Confederações (que terminou com o Brasil campeão) deixou um legado amargo de “Copa das Manifestações” (OMENA, 2015).

Embora já exigida em outros momentos e megaeventos da história, os organismos de segurança pública enfrentaram cenários caóticos durante os protestos, entre eles movimento Black Blocs que espalharam terror e destruição pelas ruas de São Paulo (SCHERER-WARREN, 2014). É importante ressaltar que os protestos pré Copa do Mundo de 2014 persistiram durante o pré Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, pois as obras para abrigar os dois megaeventos chegaram a custar milhões e havendo também o desvio de dinheiro público (DAMO, 2016).

Os escândalos de corrupção que nortearam a FIFA, a escolha das sedes das copas do Brasil, Rússia e Catar, dirigentes e diretores começaram a ser foco do problema após a Copa do Mundo de 2014. Cerca de um ano após a realização do mundial foi aberta uma investigação por conta de uma série de denúncias de corrupção que envolviam os dirigentes da FIFA, CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol), CONCACAF (Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe), e as federações do Brasil, Nicarágua, Bolívia, Venezuela e Uruguai (CHADE, 2015). O escândalo de suposta compra de votos para beneficiar o Brasil e a África do Sul veio em 2016, cerca de um ano após as investigações gerais na FIFA (AGUILAR, 2015). O COI também chegou a ser investigado, levantando dois casos de corrupção para o benefício também do Brasil em 2016 e no Japão em 2020<sup>4</sup>.

É importante também salientar as questões sobre território, soberania e democracia brasileira em 2014 que foram pautas de embate com a FIFA, em que após uma série de problemas da maximização da FIFA sob as políticas brasileiras principalmente sobre venda de bebidas alcoólicas nos estádios, a delimitação de um território e outras que intervieram diretamente na Constituição de 1988 (REPOLÊS; PRATES, 2015). Relembrando que em

---

<sup>4</sup> GLOBO ESPORTE. Fantástico detalha esquema de compra de votos para Jogos do Rio e de Tóquio, Rio de Janeiro, p. 1, 10 set. 2017. [Online].

Junho de 2012 foi aprovada a Lei Geral da Copa (Lei n. 12.663/2012) que trouxe uma série de apontamentos acerca da soberania nacional e direitos fundamentais, por exemplo o artigo 11 que restringia a permanência de ambulantes em regiões previamente escolhidas pela FIFA, para estabelecer uma zona de comércio exclusiva para os patrocinadores indicados e sem concorrência (BRASIL, 2012).

Art. 11. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.

§ 1º Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta Lei e observado o perímetro máximo de 2 km (dois quilômetros) ao redor dos referidos Locais Oficiais de Competição.

§ 2º A delimitação das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição não prejudicará as atividades dos estabelecimentos regularmente em funcionamento, desde que sem qualquer forma de associação aos Eventos e observado o disposto no art. 170 da Constituição Federal (BRASIL. Lei n. 12.663, 2012).

Dado todo o contexto histórico dos aspectos políticos, econômicos e sociais dos anos que marcam o Brasil pré Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016, é importante destacar que foi constatado que há um superfaturamento nos investimentos para se obter um sucesso pleno no que se diz respeito às metas de uma nação ao receber um megaevento seja ele esportivo ou não, como um exemplo as três últimas edições de Copas do Mundo que superam a balança financeira a cada realização<sup>5</sup>. A Copa do Mundo de 2010 marcou uma nova era na política externa de sucesso na África do Sul, enquanto para o Brasil a Copa do Mundo de 2014 deixou um legado amargo para as cidades que abrigaram os jogos, economia, e externou alguns problemas sociais, econômicos e políticos do Brasil, e as Olimpíadas Rio 2016 confirmou ao mundo os mesmos problemas.

Como dito anteriormente, para um Estado receber os megaeventos esportivos é exigido muitos recursos como uma preparação para quaisquer eventualidades que possam ocorrer durante os jogos, tendo a necessidade do Estado investir em segurança pública e aprimorar os organismos de defesa como a capacitação e treinamento de militares, a adoção

---

<sup>5</sup> DOMINGUES, Edson Paulo, BETARELLI Junior, Admir Antonio e MAGALHÃES, Aline Souza. Quanto vale o show?: Impactos econômicos dos investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil. Estudos Econômicos (São Paulo) [online]. 2011, v. 41, n. 2, pp. 409-439.

de protocolos de segurança e a compra e manutenção de aparatos, renovando os esquemas e sistemas de segurança.

### **3. FORÇAS ARMADAS, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**

Primeiramente, é fundamental nortear os investimentos que o governo federal fez ao todo para receber os megaeventos esportivos de 2014 e 2016: segundo Paganella e Amaral (2020), estima-se que os gastos ultrapassem os R\$ 50 bilhões advindo de recursos do dinheiro público e da iniciativa privada, unindo todos os gastos relativo com as construções em estádios, aeroportos, mobilidade e além de recursos para a defesa e segurança pública (PAGANELLA, AMARAL, 2020). Segundo Vasconcelos (2018), para a defesa, estima-se que R\$3.5 bilhões foram investidos em armamentos, tecnologias e treinamentos, e é indispensável ressaltar os organismos e cooperações criados para o auxílio dos organismos de defesa, por exemplo a Secretária Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE) (VASCONCELOS, 2018).

A SESGE foi criada vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do decreto nº 7.538 em 1 de Agosto 2011:

Art. 5º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

§ 1º Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se Grandes Eventos a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20, a Copa das Confederações FIFA de 2013, a Copa do Mundo FIFA de 2014 e outros eventos designados pelo Presidente da República (BRASIL, Decreto nº 7.538 2011).

Porém os trabalhos com relação a segurança e organização de grandes eventos se iniciaram em 2010 com o Comitê Gestor (CG), instituído pela Presidente da República Dilma Rousseff, justamente com o intuito de cuidar e aprovar pautas referentes a Copa do Mundo FIFA de 2014 juntamente com o Grupo Executivo (GECOPA), uma divisão específica responsável por coordenar e executar os planos de metas e segurança (VASCONCELOS, 2018). Vale lembrar que a SESGE trabalhou também nas organizações das seguranças do Rio+20 em 2012 e da Jornada Mundial da Juventude no Rio de Janeiro em 2013 e outros megaeventos realizados no Brasil.

Ao decorrer dos anos de 2011 a 2017 a SESGE trabalhou diretamente com os organismos de segurança pública e defesa nacional para a Copa do Mundo FIFA e Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio, sendo muito importante na cooperação entre as secretarias

municipais e estaduais de Segurança Pública, como a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que juntamente com a SESGE foram responsáveis pela organização do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), instituído pela Portaria N° 112/2013 (VASCONCELOS, 2018):

Art.2º - O SICC é um sistema que compreende um conjunto de Centros Integrados de Comando e Controle - CICC e Plataformas de Observação Elevada - POE, que será utilizado nas ações de segurança para Grandes Eventos a serem sediados pelo Brasil, dotado de equipes de alto desempenho, modelo lógico, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de última geração, capazes de prover uma imagem fiel e em tempo real do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos (BRASIL. Portaria SESGE nº 112, de 8 de Maio de 2013).

Caracterizado por um elo de atividades que envolvem planejamento, coordenação, acompanhamento e cooperação de questões de segurança da Copa do Mundo FIFA 2014, sendo formado por um conjunto de várias estruturas, sendo 2 a níveis nacionais (CICCN em Brasília e CICCNA no Rio de Janeiro) e outras a níveis regionais em cada uma das unidades da Federação e nas cidades-sedes das seleções da FIFA no período da Copa do Mundo, além do Centro Integrado Antiterrorismo (CIANT) e do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI) que serão melhor discutido brevemente (VASCONCELOS, 2018). Contando com ferramentas e equipamentos para apoio nos pontos estratégicos, operacionais e táticos (SECCO, 2021).

É importante destacar que nos megaeventos que o Brasil foi sede, durante esse período, as Forças Armadas atuaram dentro dos limites legais da Garantia da lei e da Ordem (GLO), em 31 de Janeiro de 2014, foi aprovado o manual de GLO para a preservação da ordem pública durante a Copa do Mundo (VASCONCELOS, 2021):

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e observado o disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, e nos incisos III, VI e IX do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a publicação “Garantia da Lei e da Ordem - MD33-M-10 (2ª Edição/2014)”, na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o caput deste artigo estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Normativa N° 3.461, de 19 de dezembro de 2013. (BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA. Ministro da Defesa. Portaria Normativa n. 186/MD, de 31 de janeiro de 2014).

Denota-se que os impactos nos aparatos é exponencial se abrimos o leque de investimentos, a aquisição de aparatos tecnológicos e de segurança para o uso nos megaeventos inclui computadores, câmeras de segurança, softwares, automóveis, coletes, armas, armas antiaéreas sistemas de imageamento aéreo, armas e robôs antibombas, controles de acesso a instalações, aparatos de inspeção eletrônica, e outros aparatos fundamentais para a segurança dos eventos (VASCONCELOS, 2018). Além disso, houve uma melhora nos meios de comunicação interna, que viabilizou uma maior troca de dados entre as instituições de segurança (BRASIL, 2017).

Com relação a preparação e capacitação de militares e funcionários que atuaram diretamente nas forças de segurança durante a Copa do Mundo, Olimpíadas e Paraolimpíadas, a SESGE, DIPRO (Diretoria de Projetos Especiais), Forças Armadas e algumas divisões militares preparavam servidores dos mais diversos campos, entre policiais federais, militares, civis, rodoviários, bombeiros, e entre outros (VASCONCELOS, 2018). As capacitações e treinamentos ocorreram por meio do estabelecimento de convênios com as federações que sediaram os jogos da Copa do Mundo e no Rio de Janeiro, treinamentos, simulados promovidos por empresas contratadas pela SESGE (SESGE, 2017).

Por conta da cooperação internacional, foram realizados diversos treinamentos em áreas específicas para a capacitação dos militares envolvidos nos projetos de segurança, visando o enfrentamento de circunstâncias diversas, vários exercícios e cursos promovidos por diferentes bases e divisões das próprias Forças Armadas em parceria com as embaixadas, por exemplo os exercícios promovidos pelo Batalhão de Defesa Química Biológica Radiológica e Nuclear (DQBRN) (VASCONCELOS, 2018).

Os exemplos de cooperações são pontos que merecem ser mencionados, a cooperação internacional entre os organismos de Defesa e o projeto de colaboração da Embaixada dos Estados Unidos da América, do Reino Unido e da China promoveram ações de capacitação e empréstimos de equipamentos de segurança, treinamentos para eventuais problemas como o terrorismo, sequestro e incidentes com relação a infraestrutura (VASCONCELOS, 2018). A cooperação entre os organismos estatais e Forças Armadas igualmente pode ser exemplo, as atuações do DETRAN-DF (Departamento de Trânsito do Distrito Federal), CBMDF (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) e outros organismos distritais durante os jogos da Copa do Mundo no DF e o envio de agentes para o Rio de Janeiro durante a Olimpíadas e Paraolimpíadas (BRASIL, 2016).



### 3.1 LEI ANTITERRORISMO NOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016

Embora não tenha um risco alto, durante ambos megaeventos o Brasil sofreu com ameaças terroristas durante a realização dos eventos, mas principalmente durante os Jogos Olímpicos de 2016, a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) juntamente com o CIANT deflagraram algumas ameaças que poderiam culminar em uma série de atentados pelo Brasil. Em 16 de Março de 2016 a Lei nº 13.260 foi lançada para caracterizar o terrorismo e determinar as ações punitivas, em meio á série de incertezas políticas e internacional que a Segurança e Defesa Nacional estavam sofrendo no pré Jogos Olímpicos 2016:

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de terrorismo;

I - usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, grave ameaça a pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares, instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento;

V - atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa;

Pena - reclusão, de doze a trinta anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência (BRASIL. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016).

Alguns modelos de segurança pública utilizado em outros Estados para o combate ao terrorismo foram adotados pelo Brasil, o CIANT abrigou policiais estrangeiros para ajudar na área de inteligencia e defrontamento ao terrorismo, e os legados da Copa do Mundo, a CCPI que cooperou com diretamente com a Interpol, e as outras estruturas como a CCPCT (Comando Centralizado de Prevenção e Combate ao Terrorismo) a nível nacional que concentrava militares das Forças Armadas e a EPAT (Estágio de Percepção de Ameaça Terrorista) (BRASIL, 2016).

A área cibernética também foi ponto de destaque, o ciberterrorismo em crescimento principalmente em Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos, houve uma certa preocupação com relação a segurança cibernética brasileira principalmente nos Jogos Olímpicos Rio 2016

(ALCÂNTARA, 2015). Desde 2013 o Exército Brasileiro vem fazendo vários investimentos e capacitação de militares para desempenharem um trabalho de proteção cibernética não só durante os megaeventos esportivos, mas também para o fortalecimento da segurança nacional (BRASIL, 2018).

Toda a preocupação com o terrorismo para casos históricos não se repetirem, como o caso da Tragédia de Munique em 1972, quando a equipe olímpica de Israel foi sequestrada por membros do grupo terrorista palestino ‘*Setembro Negro*’, resultando em 17 mortes se tornando um marco em todo o esquema de segurança no esporte (HAKIM, 2022).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As inúmeras tentativas de busca de ter mais protagonismo internacional, levou o Brasil a ter uma política externa mais ativa desde o início dos anos 2000, e como principal forma de trazer mais protagonismo para um Estado é por meio dos megaeventos esportivos, desde 2002 o Brasil lançava sua candidatura para trazer novamente desde 1950 a Copa do Mundo FIFA e sediar sua primeira Olimpíadas. É inegável todo *Soft Power*<sup>6</sup> que é capaz de gerar através do esporte, especialmente se tratando de Copas do Mundo e Brasil, sendo reconhecido mundialmente pelo futebol apresentado e pelos atletas como Pelé, Neymar e entre tantos outros (RODRIGUES, 2021).

Em uma rápida análise, é importante perceber que grande parte das contradições vieram por conta do primeiro megaevento que o Brasil recebeu, a Copa do Mundo FIFA 2014 onde as manifestações populares perduraram até os Jogos Olímpicos de 2016. Embora não seja o foco deste artigo, não se pode esquecer dos escândalos de corrupção que estão ligados a ambos eventos e ao próprio governo federal. Todo legado de corrupção envolto em estádios, estruturas, aeroportos, até o parque olímpico no Rio de Janeiro, trouxeram impactos sociais, políticos e principalmente econômicos no Brasil. Em um cenário de instabilidade e tensão, a realização de dois megaeventos esportivos em um curto período de tempo, fez com que os problemas internos se evidenciassem ainda mais.

É importante sempre ressaltar que a Defesa do Brasil obteve sucesso ao comportar dois megaeventos esportivos e outros eventos sem falhas maiores que poderiam abalar a

---

<sup>6</sup> *Soft Power* ou Poder Brando, é o conceito desenvolvido por *Joseph Nye* para definir a capacidade que o Estado ou corpo político têm para influenciar indiretamente os interesses ou comportamentos de outros Estados por meio cultural ou ideológico.

integridade da soberania, do povo brasileiro ou dos turistas, atletas e comissões que estavam no Brasil durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, e até mesmo da Jornada Mundial da Juventude e da Copa das Confederações ambos em 2013. Podemos falar em outros inúmeros episódios onde a segurança foi falha em outros eventos esportivos, como é o caso da Final da Eurocopa em 2016 na França e entre outros.

Analisando que os números com investimentos e verbas destinadas para a Defesa Nacional, Segurança Pública e Forças Armadas tiveram um aumento considerável de cerca de 33% desde 2007, ano em que o Brasil foi sorteado para sediar a Copa do Mundo FIFA em 2014, e ao longo de todo esse período o Governo Federal fez investimentos mais expressivos na Defesa e Forças Armadas, investindo cerca de R\$ 356 tri desde 2007 até o período de 2014, tendo uma diminuição nos investimentos em 2015, voltando a crescer cerca de 10% em 2016 ano dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.<sup>7</sup>

É interessante apontar que o Brasil é o Estado que mais investe em Defesa Nacional entre os Estados da América do Sul, e os dados acima demonstram que o Governo Federal estava se preocupando em ter sucesso no cenário de segurança nacional durante os anos que receberia os eventos esportivos e reforçar todo esquema de segurança pública e das Forças Armadas.

O trabalho da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE) juntamente com as Forças Armadas do Brasil e os organismos de Segurança Pública se tornou referência para a América do Sul, destacando toda articulação com outros Estados que cooperaram com a segurança dos eventos. Outro fato importante foi que ao final dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e ao encerramento das atividades da SESGE em 2017, uma grande parte dos equipamentos utilizados durante os megaeventos foram cedidos a Forças Armadas, Exército, Aeronáutica, Marinha, aos organismos de segurança pública e aos sistemas penitenciários do Brasil (VASCONCELOS, 2018).

---

<sup>7</sup> Contabilizando os investimentos gerais feitos na Defesa Nacional pelo Governo Federal feitos entre os anos e de 2007 - 2016.

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Orçamento da Defesa no Brasil : evolução e perspectivas. Escola Superior de Guerra, 2015.

MATOS, Patricia, FINGOLO, Julie & SCHNEIDER, Raphael. Orçamento público e defesa nacional: uma análise do orçamento de defesa brasileiro no período de 2000 a 2016. (2017)

BRASIL. Governo Federal. Base de dados Portal da Transparência. Defesa Nacional 2007-2016.

Em conclusão podemos refletir que, ao todo, o balanço é positivo para a Defesa no total, pois há um maior investimento nos anos que antecedem ambos eventos logo, uma melhora expressiva e por toda influência exercida justamente por todo trabalho de segurança e defesa brasileira, sendo exemplo de organização, articulação, integração e cooperação, mas que os problemas políticos, sociais e econômicos acabam afetando toda a imagem que seria passada nos propósitos e metas mais básicas de quando o Brasil se propôs a sediar ambos megaeventos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR, Luís. Jogada ilegal: Os negócios do futebol, os grandes casos de corrupção, uma viagem aos bastidores da FIFA. Gryphus Editora, 2015.

ALCÂNTARA, Bruna Toso. Brasil e Ciberterrorismo: desafios para o Rio 2016. The Ninth International Conference On Forensic Computer Science - ICoFCS. 2015. Disponível em: <<http://icofcs.org/2015/ICoFCS-2015-011.pdf>>

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Orçamento da Defesa no Brasil : evolução e perspectivas. Escola Superior de Guerra, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1220>>.

BRASIL. Lei n. 12.663, de 05 de junho de 2012. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 de junho de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112663.htm)>

BRASIL. Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011. Altera o Decreto no 6.061, de 15 de março de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, remaneja cargos em comissão, e dá outras providências. Planalto Presidência da República, 1º Agosto 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7538.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7538.htm)>.

BRASIL. Portaria SESGE nº 112, de 8 de Maio de 2013. Institui o Sistema Integrado de Comando e Controle de Segurança Pública para Grandes Eventos - SICC. Diário Oficial da União, Brasília, v. 1, p. 41, 13 Maio 2013. Disponível em: <[http://cntv.org.br/tipo\\_\\_150\\_\\_Ministerio-da-Justica.html](http://cntv.org.br/tipo__150__Ministerio-da-Justica.html)>

BRASIL. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Planalto

Presidência da República, 16 Março 2016. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm)>

BRASIL. O Legado | The Legacy. Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE). Ministério da Justiça e Segurança Pública. [2018?].

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. A participação do exército na segurança dos grandes eventos (Julho de 2007- Setembro de 2016) : o legado. Grandes Eventos, Brasília, ed. 1, p. 1-181, 2018. Disponível em:  
<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/1/1130>.

BRASIL. Ministério da Defesa. Ministro da Defesa. Portaria Normativa n. 186/MD, de 31 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Garantia da Lei e da Ordem – MD33-M-10. Disponível em:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2014/mes02/md33-m-10-garantia-da-lei-e-da-orde-m-2a-ed-2014-31-jan.pdf>

BRASIL, DETRAN-DF. Detran atuará com as Forças Armadas durante Olimpíadas. In: DETRAN (DF). Detran atuará com as Forças Armadas durante Olimpíadas. Brasília, 22 jul. 2016. Disponível em:

<http://www.detran.df.gov.br/detran-atuara-com-as-forcas-armadas-durante-olimpiadas/http://www.detran.df.gov.br/detran-atuara-com-as-forcas-armadas-durante-olimpiadas/>

BRASIL. Governo Federal. Base de dados Portal da Transparência. 2017. Disponível em:  
<<https://www.portaldatransparencia.gov.br/>>.

BRASIL. Governo Federal. Base de dados Portal da Transparência. Defesa Nacional 2007-2016. Disponível em:

<https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/funcao?de=01%2F01%2F2018&ate=01%2F12%2F2018&funcaoSubfuncao=FN05&ordenarPor=funcao&direcao=asc> .

BRASIL. Relatório de Gestão do Exercício de 2014. Ministério da Justiça. Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Brasília, 2015. [Online] Disponível em:  
[https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos\\_auditoria/secretaria-de-grandes-eventos-seges/relatoriogestao-2014-sesge.pdf](https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos_auditoria/secretaria-de-grandes-eventos-seges/relatoriogestao-2014-sesge.pdf).

BRASIL. Relatório de Gestão do Exercício de 2016. Ministério da Justiça. Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Brasília, 2017. [Online] Disponível em: [https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/copy\\_of\\_RelatriodeGesto.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/copy_of_RelatriodeGesto.pdf)

BRASIL. Ficha Técnica: Segurança nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília, 2016. [Online] Disponível em: <http://rededoesporte.gov.br/pt-br/megaeventos/presskit/imagens/fact-sheet-seguranca/view>.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized)

CHADE, Jamil. Política, propina e futebol: como o futebol "padrão FIFA" ameaça o esporte mais popular do planeta. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

CURI, Martin. A disputa pelo legado em megaeventos esportivos no Brasil. Horizontes Antropológicos [online]. 2013, v. 19, n. 40, pp. 65-88. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000200003>. Epub 10 Out 2013. ISSN 1806-9983. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000200003>.

DAMO, Arlei Sander. Dinheiro público em megaeventos esportivos: a eficácia de uma justificativa inconsistente. Cienc. Cult., São Paulo, v. 68, n. 2, p. 27-31, June 2016. Available from [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252016000200011&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000200011&lng=en&nrm=iso). <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602016000200011>

DARN, Telma. Reflexões sobre o território do futebol e a Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil. 2011. 200 f. Tese - (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/104371>.

DOMINGUES, Edson Paulo, BETARELLI Junior, Admir Antonio e MAGALHÃES, Aline Souza. Quanto vale o show?: Impactos econômicos dos investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil. Estudos Econômicos (São Paulo) [online]. 2011, v. 41, n. 2, pp. 409-439. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-41612011000200008>. Epub 25 Jul 2011. ISSN 1980-5357. <https://doi.org/10.1590/S0101-41612011000200008>.

ESPN (Brasil); DREHS, Wayne; LAJOLO, Mariana. Um ano depois, o que a Rio 16 deixou para o Brasil? Uma cidade e um país envoltos por corrupção, dívidas e promessas perdidas. UM, [S. l.], p. 1, 10 ago. 2017. Disponível em: [http://www.espn.com.br/noticia/717566\\_um-ano-depois-o-que-a-rio-16-deixou-para-o-brasil-uma-cidade-e-um-pais-envoltos-por-corrupcao-dividas-e-promessas-perdidas](http://www.espn.com.br/noticia/717566_um-ano-depois-o-que-a-rio-16-deixou-para-o-brasil-uma-cidade-e-um-pais-envoltos-por-corrupcao-dividas-e-promessas-perdidas).

GLOBO ESPORTE. Fantástico detalha esquema de compra de votos para Jogos do Rio e de Tóquio, Rio de Janeiro, p. 1, 10 set. 2017. [Online] Disponível em: <https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/fantastico-detalha-esquema-de-compra-de-votos-para-jogos-do-rio-e-de-toquio.ghtml>.

HAKIM, Sarah. O atentado das Olimpíadas de Munique como marco de segurança no esporte. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/25815>

MATOS, Patricia, FINGOLO, Julie & SCHNEIDER, Raphael. (2017). Orçamento público e defesa nacional: uma análise do orçamento de defesa brasileiro no período de 2000 a 2016. Revista da Escola de Guerra Naval. 23. 211-238. 10.22491/1809-3191.v23n1.p211-238. Disponível em: <https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/551> DOI: DOI:10.22491/1809-3191.v23n1.p211-238

OMENA, Erick. A “copa das manifestações” e os processos de governança urbana no Brasil. SANTOS JUNIOR, OA dos; GAFFNEY, C.; RIBEIRO, LC de Q.(orgs). Brasil: os impactos da Copa do Mundo, p. 131-164, 2014. Disponível em: <https://ludopedio.org.br/biblioteca/brasil-impactos/>

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo, PRATES, Francisco de Castilho FIFA, a Democracia e a Soberania: tensões e paradoxos. Sequência (Florianópolis) [online]. 2015, v. 00, n. 70, pp. 211- 233. Disponível em: . ISSN 2177-7055. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2015v36n70p211>.

RODRIGUES, Gabriella dos Santos. O futebol na perspectiva histórica: os processos de politização e capitalização do esporte. 2021. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15667>.



SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; GAFFNEY, Christopher; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Orgs.). Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2015. Disponível em: <https://ludopedio.org.br/biblioteca/brasil-impactos/>

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira et al . Impactos objetivos e percebidos da Copa do Mundo FIFA de 2014 no Brasil. El periplo sustentable, Toluca , n. 36, p. 295-324, jun. 2019 . Disponível em: <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-90362019000100295&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-90362019000100295&lng=en&nrm=iso)>

SCHERER-WARREN, I. MANIFESTAÇÕES DE RUA NO BRASIL 2013: encontros e desencontros na política. Caderno CRH, [S. l.], v. 27, n. 71, 2014. DOI: 10.9771/ccrh.v27i71.19696. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/19696>.

SECCO, M. G. Os Grandes eventos esportivos no Brasil e o desafio da gestão do legado sob jurisdição do Exército Brasileiro: um estudo exploratório. Revista de Educação Física / Journal of Physical Education, [S. l.], v. 90, n. 4, p. 299–311, 2021. DOI: 10.37310/ref.v90i4.2811. Disponível em: <https://revistadeeducacaofisica.emnuvens.com.br/revista/article/view/2811>.

SILVA, Marcos Paulo Moreira da; RAMOS, Fabio Elissandro Cassimiro. A segurança nacional do Brasil: um olhar através da Copa do Mundo de 2014. [Monografia], 2021. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1429>>.

SIMIONI, A. A relação simbiótica entre mídia, terrorismo e grandes eventos esportivos. Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares, n. 25, 14 jul. 2012.

SOARES, P. A. K.; BATITUCCI, E. C. O Centro Integrado de Comando e Controle: ferramenta de coordenação, integração e planejamento na defesa social. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 11, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/867>.

VASCONCELOS, Adriana Cristina Duarte de Almeida. O legado dos grandes eventos para a segurança pública no Brasil. 2018. Tese de Mestrado, Políticas Públicas e Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, Distrito Federal.

VASCONCELOS, Bruna Junger de. Emprego das forças armadas na garantia da lei e da ordem. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 06, Vol. 17, pp. 05-17. Junho de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/forcas-armadas>

## GLOSSÁRIO

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CCPCT	Comando Centralizado de Prevenção e Combate ao Terrorismo
CCPI	Centro de Cooperação Policial Internacional
CG	Comitê Gestor
CIANT	Centro Integrado Antiterrorismo
CICCNA	Centro Integrado de Comando e Controle Nacional Alternativo
CICC	Centros Integrados de Comando e Controle
CONMEBOL	Confederação Sul-Americana de Futebol
CONCACAF	Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe
COI	Comitê Olímpico Internacional
DETRAN-DF	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
DIPRO	Diretoria de Projetos Especiais
DQBRN	Batalhão de Defesa Química Biológica Radiológica e Nuclear
EPAT	Estágio de Percepção de Ameaça Terrorista
FA	Forças Armadas
FIFA	Federação Internacional de Futebol Associação
GECOPA	Grupo Executivo para Copa do Mundo FIFA 2014
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESGE	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
SICC	Sistema Integrado de Comando e Controle
POE	Plataformas de Observação Elevada